



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

## Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 05 de junho do corrente ano, existindo conveniência para o interesse público do Município de Almeirim, o que se irá obviamente traduzir numa maior celeridade, eficácia e eficiência da Divisão Sócio-Cultural e Educativa, Serviço de Biblioteca Municipal, existindo a necessidade de o município possuir um técnico superior para o exercício de funções nesse serviço, foi autorizada a mobilidade intercarreiras para a carreira Técnico Superior, do trabalhador *João Rocha Valadas Fragoso*, detentor da carreira de Assistente Técnico e da categoria de Coordenador Técnico, a exercer funções no Serviço de Cultura, Biblioteca Municipal Marquesa de Cadaval, inserido na Divisão Sócio-Cultural e Educativa, para exercer as funções de técnico superior nesse mesmo serviço, as quais são correspondentes à carreira e categoria Técnico Superior, previstas no Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almeirim, conforme despachos do Vice-Presidente de Câmara datados de 11/05/2024 e 21/05/2024 e da Sr.ª Vereadora do Pelouro da Cultura, datados de 10/05/2024 e 20/05/2024, passando a deter a 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 16, conforme a tabela remuneratória única, constante da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06, com início de produção de efeitos a 05/06/2024 com a duração máxima de 18 meses se outro prazo mais curto não for despachado oportunamente nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Almeirim, 07 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro